

HOMOLOGAÇÃO

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica Municipal, e, observadas as disposições contidas na Lei Federal n.º 14.133/2021,

Considerando a Adjudicação proferida pelo Pregoeiro Municipal, referente ao Pregão Presencial n.º 33/2023, em favor da empresa **LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.371.179/0001-00, sediada na Rua Sergipe, n.º 4.075, Vila Paulista, Catanduva/SP, CEP 15.803-160

Considerando a inexistência de qualquer vício ou irregularidade, Resolve **HOMOLOGAR** todos os atos praticados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio referente ao Processo Administrativo n.º 1831/2023, Processo Licitatório n.º 44/2023, na modalidade Pregão Presencial n.º 33/2023, para contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de mão de obra para serviços de manutenção da frota da prefeitura municipal de Cedral em máquinas pesadas, com fornecimento de equipamentos e ferramentas.

Prefeitura Municipal de Cedral, 1.º de agosto de 2023; 93.º Ano de Emancipação Político-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS
Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

Pregão Presencial n.º 33/2023

Processo Licitatório n.º 44/2023

Processo Administrativo n.º 1831/2023

CONVOCO a empresa **LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.371.179/0001-00, sediada na Rua Sergipe, n.º 4.075, Vila Paulista, Catanduva/SP, CEP 15.803-160, para que no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis**, contados da publicação e/ou notificação desta Convocação, compareça no Prédio da Prefeitura Municipal para assinatura de Contrato referente ao Pregão Presencial n.º 33/2023, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de mão de obra para serviços de manutenção da frota da prefeitura municipal de Cedral em máquinas pesadas, com fornecimento de equipamentos e ferramentas.

Prefeitura Municipal de Cedral, 1.º de agosto de 2023; 93.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS

Prefeito Municipal